

Boletim de Serviço

Nº 033, 23 de julho de 2018

**Complexo Hospital
de Clínicas - UFPR**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900

Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | www.hc.ufpr.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

CLAUDETE REGGIANI

Superintendente / CHC-UFPR

JOSÉ LUIZ DE GODOY

Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

ROSIREZ PEREIRA DE ANDRADE

Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

MONICA EVELISE SILVEIRA

Gerente Administrativo / CHC-UFPR

SUMÁRIO

PORTARIA Nº. 144 DE 13 DE JULHO DE 2018.....	04
PORTARIA Nº. 145 DE 18 DE JULHO DE 2018.....	05
PORTARIA Nº. 146 DE 17 DE JULHO DE 2018.....	06

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 144 DE 13 DE JULHO DE 2018

**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- A Portaria nº 453 de 01 de junho de 1998 do Ministério da Saúde que aprova o Regulamento Técnico e estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico;
- Que em seu Capítulo 3 “Requisitos Operacionais” item 3.22 “Em estabelecimentos hospitalares deve haver um comitê de proteção radiológica integrando por, no mínimo, o Supervisor de Proteção Radiológica (SPR), um representante da direção do hospital e um médico especialista de cada uma das unidades que fazem uso das irradiações ionizantes”

Resolve:

- 1) Instituir o Comitê de Proteção Radiológica do Serviço de Diagnóstico por Imagem do Complexo Hospital de Clínicas (CHC);
- 2) O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Membros	Cargo	Matrícula
Renato Bocamino Doro	Supervisor de Proteção Radiológica	300****
Sibeli de Fátima Ferraz Simão	Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDIM	222****
Irene Tomoko Nakano	Representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem – UDIM	100****
Basilio Streisky Filho	Representante da Unidade de Diagnóstico por Imagem – UDIM	169****
Josiel Chaves Guedes	Representante da Unidade de Cardiologia e Pneumologia – UCP	234****
Dioneia Penedo	Representante da Unidade de Endoscopia - UENDO	39**
Celso Junio Aguiar Mendonça	Representante da Unidade do Sistema Músculo Esquelético	136****
Danilo Romanel Batista	Representante da Unidade Nefrologia e Urologia	242****

- 3) O Comitê terá os seguintes objetivos:
 - 3.1) Revisar sistematicamente o programa de proteção radiológica para garantir que os equipamentos sejam utilizados e os procedimentos executados observando-se os regulamentos vigentes de proteção radiológica;
 - 3.2) Recomendar as medidas cabíveis para garantir o uso seguro dos equipamentos emissores de irradiação existentes no complexo hospitalar.
- 4) A Coordenação do Comitê ficará a cargo do Supervisor de Proteção Radiológica;
- 5) Esta portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 145 DE 18 DE JULHO DE 2018

**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1) Revogar a Portaria nº 165 de 27 de julho de 2017;

2) Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem o Comitê Gestor RJU, com o objetivo de analisar as solicitações de afastamentos do Complexo do Hospital de Clínicas/UFPR:

Secretária:

Ângela Camargo Vargas

Matr. 228****

Membros Titulares:

Jocelei Ivankio

Matr. 202***

Leonel dos Santos Silva

Matr. 204***

Marina Castagnara

Matr. 206***

Mário Francisco Xavier de Aguiar

Matr. 425***

Silviane Hoepers

Matr. 191***

Membros Suplentes:

Adriana Paula Pereira Razera Graciano

Matr. 151***

3) Esta portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar desta data.

Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

Nº 033, segunda-feira, 23 de julho de 2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 146 DE 17 DE JULHO DE

2018**

A Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1) Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão de Sindicância**, com o objetivo de apurar eventual responsabilidade de servidores ou identificar terceiros diante do fato acontecido relatado no SIH 5401/2018:

Presidente

Cristiane da Silva

Mat. 126****

Membros

Rogério Luiz Scapini

Matr. 202****

Vanessa Danielli Massambani

Matr. 109****

Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR

** Documento alterado na data de 26 de junho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).